

RESOLUÇÃO Nº CM 184, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com o HSBC Bank Brasil S. A. Banco Múltiplo, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar com o HSBC Bank Brasil S. A. Banco Múltiplo, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, convênio visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 6 de fevereiro de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora